



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2017.

Comunicação nº 385/2017 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do clube Queimados FC para ciência da juntada nesta data do parecer do Ilmo. Procurador Dr. José Guilherme Souto Pereira, referente ao Procedimento nº 631/2017 Notícia de Infração.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária